



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25/2026 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2026 - FMS

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **24.706.364/0007-45**, para a execução dos serviços objeto da presente contratação, decorre da necessidade de realização da revisão obrigatória da ambulância MBB Mercedes-Benz Sprinter, Chassi/Classe 516 C52 B, ano/modelo 2019/2020, placa RDV4H25, em oficina autorizada, em razão da garantia vigente sobre o motor recentemente retificado.

Conforme as condições da garantia, a realização da revisão aos 20.000 km deve ocorrer em oficina autorizada, de modo a preservar a cobertura da garantia do motor. A empresa Savana Xanxerê possui estrutura e capacidade técnica para realizar a manutenção e revisão do referido veículo, atendendo às exigências necessárias para a preservação da garantia.

A escolha da empresa mostra-se, portanto, adequada ao interesse público, considerando a necessidade de assegurar a manutenção da garantia do motor, evitar eventual prejuízo financeiro ao Município e garantir a disponibilidade e segurança da ambulância, utilizada no transporte de pacientes e no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a empresa apresentou proposta no valor total de R\$ 2.905,77 (dois mil novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), contemplando as peças e os serviços necessários à realização da revisão, conforme orçamento apresentado e documentação que instrui o processo.

Dessa forma, considerando a condição específica de garantia do veículo, a necessidade de realização da revisão em oficina autorizada, a compatibilidade da empresa com o objeto e a proposta apresentada, justifica-se a escolha da Savana Xanxerê para a execução do objeto.

Ponte Serrada/SC, 03 de setembro de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde